



ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE MALTA
Diário Oficial do Município

LEI N.º 03 DE 18-10-74

ANO: 1999

MALTA 05/11/99

Nº 053

LEI MUNICIPAL Nº 043/99

" Cria Cargos em Comissão de Assessor de Saneamento Básico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA - PB, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam criados na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal 13 (treze) Cargos em Comissão de Assessor de Saneamento Básico, de livre nomeação e exoneração, para comporem Quadro de Pessoal em CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PREFEITURA / CAGEPA - Companhia de Água e Esgoto da Paraíba.

Art. 2º - O ônus dos Cargos ora criados será assumido pela CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, até o limite fixado no respectivo Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 05 de Novembro de 1999

João Matheus de Sousa
João Matheus de Sousa
- PREFEITO -